

## Pedido de Cotação Nº 024/2022.

**Assunto:** Contratação de conexão de internet banda larga para UD 08

**Referência:** Tendo em vista que a estrutura da Unidade Descentralizada 08 e o atendimento às demandas do Contrato de Gestão INEA Nº 03/2010, com o Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande, faz-se necessária a conexão com a internet.

### 1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a contratação de conexão de internet banda larga para UD 08 conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitação

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 12/04/2022 às 17:00h para o e-mail [matheus.miguel@agevap.org.br](mailto:matheus.miguel@agevap.org.br) ou [katia.cardoso@agevap.org.br](mailto:katia.cardoso@agevap.org.br). ou entregar fisicamente na UD 08 da AGEVAP, localizada à Estrada do Marinas, 111, casa 12, Marinas, Angra dos Reis - RJ, de segunda à sexta, entre 08:30 h e 17:30 h.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global (considerando-se o valor anual referente aos serviços, acrescidos das possíveis taxas de instalação/adesão), sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou

através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO II.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.1.** Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
- 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo III, em papel timbrado da proponente.

**3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a

empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**3.3.** É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

#### **5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA**

**5.1.** O valor máximo a ser pago por esta contratação é de R\$ 2.010,73 (dois mil e dez reais e setenta e três centavos).

#### **6. DAS SANÇÕES**

**6.1.** O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Angra dos Reis - RJ, 05 de abril de 2022.

---

(assinado eletronicamente)  
Matheus Miguel Pinheiro da Silva  
ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
<b>Empresa:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>Endereço:</b>					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de conexão de Internet Banda Larga Comercial, com velocidade mínima de conexão de 15 mbps (megabites por segundo)	1 ano	12 meses	R\$ -	R\$ -
2	Taxa de instalação/adesão	1 und. (parcela única)	1 und. (parcela única)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>
<b>Endereço de Entrega/Prestação</b>				<b>Validade da Proposta:</b>	
Estrada do Marinas, 111, casa 12, Angra dos Reis/RJ CEP. 23906-825. Telefax:(24) 99229-1888					
Observação					
Assinatura/Carimbo					

## ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação XX/2020

### DECLARAÇÃO

Nome da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada - (endereço completo \_\_\_\_\_) DECLARA, sob as  
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos  
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze  
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Angra dos Reis/RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura e Identificação do Representante Legal